



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OROBÓ



PORTARIA Nº 502/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 1º, da Lei Complementar nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, e;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, realizado pelo(a) servidor(a) Maria Josicleide de França, ocupante de cargo efetivo de Técnico(a) em Enfermagem - PSF, para fins de disputa nas eleições municipais, que serão realizadas em 06 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, prevista no Art. I, Inciso VII, "a"; da Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, ao(a) Servidor(a) **MARIA JOSICLEIDE DE FRANÇA**, Mat. 11558, inscrito(a) no CPF sob o nº. 111.***.764-**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico(a) em Enfermagem - PSF**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 08/07/2024
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO